



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

EDITAL DCA/ENUFBA 003/2023
Projeto de Extensão Permanente
Alimentação Saudável na Escola

O Departamento de Ciências dos Alimentos – DCA, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia, torna público que estarão abertas inscrições para o Projeto de Extensão Permanente “Alimentação Saudável na Escola”, coordenado pela Professora Lílian Lessa Andrade, registrado no SIATEX sob o número 3263, para início no **1º Semestre Letivo de 2023**, conforme estabelecido neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Projeto de Extensão Permanente Alimentação Saudável na Escola, tem como objetivo realizar atividades de educação alimentar e nutricional, tais como elaboração de jogos, dinâmicas, apresentações, preparações alimentícias e discussões sobre alimentação saudável para escolares em instituições públicas e/ou privadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para participar do processo seletivo do projeto de extensão o estudante deverá:

I. Estar regularmente matriculado na UFBA;
II. Enviar e-mail para lilianl@ufba.br, no período de **21 a 27 de março de 2023 com as seguintes informações/documento:**

- a) solicitação da inscrição e motivação – texto livre;
- b) declaração de disponibilidade durante o semestre letivo às quintas-feiras das 8:30 às 12:00 **e/ou** 14 às 17:30h, presencialmente, **além de** outro turno semanal à escolha do estudante (para realização de atividades) – texto livre;
- c) histórico escolar (baixado do SIAC pelo estudante)

3. DO NÚMERO DE VAGAS

I. Serão ofertadas 3 (três) vagas para estudantes voluntários no turno matutino e 3 (três) vagas para estudantes voluntários no turno vespertino, prioritariamente integrantes dos cursos de Graduação em Nutrição e Gastronomia da Escola de Nutrição e do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da UFBA. Estudantes de outros cursos terão seus pedidos apreciados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de:

- I. Entrevista realizada pela Professora Dra. Lilian Lessa Andrade, agendada para o dia 30 de março a partir das 8h, a ser confirmada por e-mail;
- II. Análise do histórico escolar.

5. DOS REQUISITOS

5.1 O estudante voluntário deve atender aos seguintes requisitos:

- I - Exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pela Coordenadora do Projeto;
- II - Cumprir 06 (seis) horas semanais (02h de reunião e 04h de atividades);

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis a partir do primeiro Semestre Letivo de 2023 será divulgada até 27 de março de 2023.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados ao Departamento de Ciências dos Alimentos da Escola de Nutrição, no e-mail nut03@ufba.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenadora, e-mail lilianl@ufba.br, **Assunto: Projeto de Extensão.**

Salvador, 21 de março de 2023.

Julia Carvalho Andrade
Chefe do Departamento de Ciências dos Alimentos